ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 21.725, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de membros representantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº004.007326/2025-94.
CONSIDERANDOo atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, combinada com a Lei n° 2.378, de 16 de dezembro de 2016, que reorganiza o Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM e, considerando as Resoluções n° 06 de 08 de maio de 2020/FNDE e n° 20, de 02 de dezembro de 2020 e atendendo às indicações do Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM;
CONSIDERANDOa necessidade da composição do Conselho de Alimentação Escolar Municipal - CAEM.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Colegiado do Conselho de Alimentação Escolar Municipal – CAEM, os membros a seguir através de processo eletivo democrático com parâmetro legal, conforme as instituições representadas, para mandato de 04 (quatro) anos:
I – Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Jandernoura Araújo Rodrigues– Titular;
b) Valcélia Sampaio Peres – Suplente;
c) Josineide Macena da Silva – Titular; e
d) Idelucia Marinho Silva Malagueta – Suplente.
II – Representante das entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação:
a) Maricélia do Lago Moreira Pereira – Titular;
b) Sandra Nunes da Silva – Suplente;
c) Ronne Charles Alves Chaves – Titular;
d) Jaqueline Bernardo da Cruz – Suplente;
e) Isaura Kasuko Sacagami – Titular;
f) Thânia Kadma Souza de Araújo – Suplente;
g) Érica Verusca de Oliveira – Titular;e
h) Rosângela Garcia Rodrigues – Suplente.
III – Representante dos Pais:
a) João Duarte Pereira – Titular;
b) Elizabete Souza de Lima – Suplente;
c) Alex Paulo Ferreira – Titular; e
d) Josiane Gama de Souza – Suplente.
IV – Representantes das entidades Civis Organizadas:
a) Alfreda Maciel Acioly da Silva– Titular;
b) Jacqueline das Chagas Moreira da Cunha – Suplente;
c) Graciela Flores Lopes de Azevedo – Titular; e
d) Rosinelle Morais da Silva Suplente – Suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:0F80ECE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/01/2026. Edição 4160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/